



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM
PROCESSO Nº 069/2016 - PMM

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 73.976.318/0001-86, com sede à Rua Ingabaú, nº 272, bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Lucio Flavio Niespodjinski, portador do RG nº 5965421-7 e inscrito no CPF sob nº 003.357.519-38, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	10	UND	Balança de Prato com Capacidade para 15 KG. DIM: 30,5x28x10,5 cm Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. - Classificação metrológica: "Tipo III". Dimensões - Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;	Multivisi	320,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;- Capacidade: 15 kg;- Divisão: de 5g em 5g. <p>Características construtivas e funcionais</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete em ABS.- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.- Teclado de membrana composto de teclas e funções.- Pés reguláveis.- NívelBalança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.- Classificação metrológica: "Tipo III". <p>Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;- Capacidade: 15 kg;- Divisão: de 5g em 5g. <p>Características construtivas e funcionais</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete em ABS.- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.- Teclado de membrana composto de teclas e funções.- Pés reguláveis.- Nível de bolha.- Desligamento automático.- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.- Umidade relativa suportada: 10%			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>a 90%, sem condensação.</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.- Comutação automática de voltagem.- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.- Consumo máximo: 10W.Bateria interna.- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;- Suportes do prato em alumínio injetado;- Gabinete construído em ABS injetado.- Características construtivas e funcionais- Gabinete em ABS.- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.- Teclado de membrana composto de teclas e funções.- Pés reguláveis.- Nívelde bolha.- Desligamento automático.- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.- Comutação automática de			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>voltagem.</p> <ul style="list-style-type: none">- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.- Consumo máximo: 10W.Bateria interna.- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;- Suportes do prato em alumínio injetado;- Gabinete construído em ABS injetado.			
13	7	UND	<p>Batedeira Planetária 20 L.</p> <p>Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Dimensões e tolerância</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura: 764mm- Comprimento: 517mm- Largura: 374mm- Tolerância: +/- 15% <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.- Cuba em aço inox.- Sistema de engrenagens helicoidais.- Com três níveis de velocidade.- Sistema de troca de velocidade	Maná	3.678,5 7	25.749,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>progressiva com polia variadora.</p> <ul style="list-style-type: none">- Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes.- Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.- Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional.- Temporizador de 15 minutos.- Proteção e velocidade inicial "antiplash".- Acessórios inclusos.- Voltagens (V): 230/60/1.- Motor: ½ HP.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none">- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.- Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.- Cuba em aço inox AISI 304.- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.			
17	17	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 28 cm de altura, boca 15 cm, fundo 20 cm.	Nacional	53,17	903,89
38	5	UND	Carro Buffet Quente Frio Conjugado com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para pratos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque. Resistência em aço inox blindada 2000 watts	IBET	2.216,00	11.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts. Termostato com controle de 20°C a 120°C. Rodízios para facilitar o deslocamento. Lâmpada piloto. Tampas em aço inox, cubas em aço inox.			
39	5	UND	Carro transporte de pratos, confeccionado em aço inox escovado, base em aço inox bitola 16 (e=1,5mm), possuindo no mínimo 4 divisões, com 4 rodízios giratórios de Ø 5", sendo 2 com freio.	PI	2.148,00	10.740,00
49	30	UND	Estante 04 planos gradeados, confeccionada em aço inoxidável. Planos gradeados confeccionados em perfis "U".Pés tubulares em aço inoxidável. Sapatas reguláveis em polietileno Capacidade: 150kg.	PI	1.276,66	38.299,80
75	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 14cm de altura x 34cm largura x 15cm de comprimento, peso mínimo de 0,200kg.	Arqplast	24,91	1.419,87
76	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 35cm de altura x 44cm largura x 50cm de comprimento, peso mínimo de 2,03kg.	Arqplast	57,89	3.299,73
80	105	UND	Purificador de Água - Refrigerador. Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade - Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. - Atendimento: mínimo de 30 pessoas Características gerais - Constituído de: _ Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.	Libell	512,85	53.849,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>_ Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.</p> <p>_ Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.</p> <p>_ Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.</p> <p>_ Câmara vertical de filtragem e purificação.</p> <p>_ Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.</p> <p>_ Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.</p> <p>_ Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.</p> <p>_ Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).</p> <p>_ Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.</p> <p>_ Componentes para fixação e instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.- Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". <p>O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" -</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".</p> <p>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.</p> <p>- Indicação da voltagem no cordão de alimentação.</p> <p>Embalagem e rotulagem</p> <p>- Filmes de proteção nas superfícies externas do gabinete de fácil remoção.</p> <p>- Estruturas em EPS (Isopor) de alta densidade com elementos moldados de modo a garantir proteção adequada no transporte e armazenamento.</p> <p>- Rotulagem da embalagem - deve constar do lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.</p> <p>Manual de instruções</p> <p>- Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo:</p> <p>_ orientações para instalação e forma de uso correto;</p> <p>_ procedimentos de segurança;</p> <p>_ regulagens, manutenção e limpeza;</p> <p>_ procedimentos para</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		acionamento da garantia e/ou assistência técnica; _ relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado; _ certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal)			
				TOTAL	R\$148.542,53

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	634	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		
Desdobramento	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido	835	4.4.90.52.12.00	Diversos
			Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2020		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido	1107	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.244.0105.2019		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido	1004	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional	08.243.0105.6004		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Reduzido	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.361.0108.2019		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Reduzido	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1856	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1870	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1883	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3539 3554	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3649 3646	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3903 3918	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido	3946	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- a) O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções: Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM.
- I.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.12.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.13.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.14.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Lucio Flavio Niespodjinski, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI – ME

Lucio Flavio Niespodjinski
CPF nº 003.357.519-38
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG